



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais 2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 5

Chamamento Público 6

Extrato de contrato 7

Pregão Presencial 8

Ratificação da Dispensa de Licitação 9

Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Portarias 11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Buri

CNPJ: 00.685.483/0001-05

Telefone: (15) 3546-1326

Celular:

E-mail: camara@cmburi.sp.gov.br

Rui Barbosa, nº 1195 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://cmburi.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

CNPJ: 02.922.449/0001-32

Telefone: (15) 3546-3250

Celular:

E-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br

Rua São Roque, nº 47 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.ipasb.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Buri

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Telefone: (15) 3546-1211

Celular:

E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

R. Coronel Licínio, nº 98 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.buri.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

Edição nº 129
Ano 2024
Página 2 de 11

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1068/3546-2411
E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS					
CARGOS PERMANENTES					
LEI 1305/2023 DE 30 de JANEIRO de 2023.					
CARGOS	QUANTID ADE	FAI XA	NIVEL	REMUNE RAÇÃO	Situação
AGENTE ADMINISTRATIVO	50	8	A a G	1.787,28	
AGENTE COMUNITARIO SAUDE PACS	10	16-A*	A a G	2.640,00	*Alterado pela Lei 1337/2023
AGENTE CUMUNITARIO SAUDE PSF	30	16-A*	A a G	2.640,00	*Alterado pela Lei 1337/2023
AGENTE DE RENDA	1	6	A a G	1.512,30	
AGENTE DE SANEAMENTO	4	9*	A a G	1.924,76	*Alterado pela Lei 1323/2023
AGENTE DE VETORES	10	16-A*	A a G	2.640,00	*Alterado pela Lei 1337/2023
AGENTE DE TRÂNSITO	10	12	A a G	2.130,98	
AGENTE ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR	1	5	A a G	1.443,56	
AJUDANTE DE OBRAS	20	1	A a G	1.425,10	
AJUDANTE GERAL	200	1	A a G	1.425,10	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	17*	A a G	2.749,66	*Alterado pela Lei 1323/2023
ASSISTENTE DE CRECHE	1	16-B	A a G	2.670,60	
ASSISTENTE SOCIAL	8*	19	A a G	3.023,33	*Alterado pela Lei 1327/2023
ASSISTENTE TECNICO	1	7	A a G	1.649,80	
ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	15	29-A*	A a G	4.902,59	*Alterado pela Lei 1323/2023
ASSISTENTE TECNICO DE ENSINO	5	16	A a G	2.474,69	
ASSISTENTE TECNICO DE INFORMATICA	2	7	A a G	1.649,80	
ATENDENTE DE CRECHE	50	2	A a G	1.425,10	
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	7	A a G	1.649,80	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	14-B*	A a G	2.375,00	*Alterado pela Lei 1331/2023
AUXILIAR DE FARMÁCIA	10	9	A a G	1.924,76	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8	6	A a G	1.512,30	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	15	6	A a G	1.512,30	
BIBLIOTECARIO	3	7	A a G	1.649,80	
CALCETEIRO	10	9	A a G	1.924,76	
CONTADOR(A)	2	32	A a G	6.599,17	
*COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1	20	A a G	3.162,10	*Criado pela Lei 1312/2023
COORDENADOR PEDAGOGICO	16*	29-A*	A a G	4902,59**	*Alterado pela Lei 1341/2023 ** Alterado pela Lei 1323/2023
COVEIRO	3	12	A a G	2.130,98	
COZINHEIRO(A)	15	2	A a G	1.425,10	
DENTISTA - PSF - 40 HORAS	3	32	A a G	6.599,17	
DENTISTA - 20 HORAS	6	21	A a G	3.299,59	
DESENHISTA TECNICO	2	13	A a G	2.199,72	
DIRETOR DE ESCOLA	18	31-A*	A a G	5.556,11	*Alterado pela Lei 1323/2023
ELETRECISTA	3	18	A a G	2.887,14	
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	5	5	A a G	1.443,56	
ENFERMEIRO PADRÃO	20	31	A a G	5.499,30	
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	22	A a G	3.437,07	
ENGENHEIRO CIVIL 20 H	3	22	A a G	3.437,07	
ENGENHEIRO MECÂNICO	1	34	A a G	6.874,15	
FARMACEUTICO	6	29	A a G	4.674,40	
FISCAL TRIBUTÁRIO	6	15	A a G	2.405,96	
FISIOTERAPEUTA	12	20	A a G	3.162,10	
FONOAUDIÓLOGO - 30 HORAS	2	25*	A a G	3.987,01	*Alterado pela Lei 1323/2023
FUNILEIRO	1	10	A a G	2.062,23	
GARI	30	5	A a G	1.443,56	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10	7	A a G	1.649,80	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	17	6	A a G	1.512,30	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	42	5	A a G	1.443,56	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	5	8	A a G	1.787,28	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	2	10	A a G	2.062,23	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL SUBINSPETOR	4	9	A a G	1.924,76	
INSPETOR DE ALUNOS	40	6	A a G	1.512,30	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Buri

Edição nº 129
Ano 2024
Página 3 de 11

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024

MECANICO	2	17	A a G	2.749,66	
MEDICO AMBULATORIAL - CLINICO GERAL 20H	7	36	A a G	13.748,29	
MEDICO AMBULATORIAL - GINECOLOGISTA 20 H	2	36	A a G	13.748,29	
MEDICO AMBULATORIAL ORTOPEDISTA	2	36	A a G	13.748,29	
MEDICO AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLOGISTA 20H	1	36	A a G	13.748,29	
MEDICO AMBULATORIAL - PSIQUIATRA 20H	3	36	A a G	13.748,29	
MEDICO AMBULATORIAL - PEDIATRA 20H	4	37	A a G	16.497,97	
MEDICO AMBULATORIAL ULTRASSONOGRAFISTA 20 HORAS	1	36	A a G	13.748,29	
MEDICO PLANTONISTA	15	171,85 por hora			
MEDICO PLANTONISTA - PEDIATRA	3	206,22 por hora			
MÉDICO - PSF (30 HORAS)	5	38	A a G	17.630,55	
MEDICO VETERINARIO	2	18	A a G	2.887,14	
MERENDEIRA	30	2	A a G	1.425,10	
MONITOR DE ESPORTE	5	3	A a G	1.787,28	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	6	7	A a G	1.649,80	
MOTORISTA	75	11	A a G	2.103,49	
NUTRICIONISTA - 30 H	4	20	A a G	3.162,10	
OFICIAL DE CONSERVAÇÃO	4	8	A a G	2.062,23	
OPERADOR DE MAQUINAS	16	11	A a G	2.103,49	
PEB I (34 H)	150	MAGISTÉRIO		LICEN PLENA	Alterado pela Lei 1323/2023
		16,37*		22,21*	
PEB II (PORT,MAT,INGLES,GEO,HI	150	22,21*			Alterado pela Lei 1323/2023
PEDREIRO	15	9	A a G	1.924,76	
PROCURADOR JURIDICO - 20 HORAS	1	31	A a G	5.499,30	
PROCURADOR JURIDICO - 30 HORAS	2	35	A a G	8.248,98	
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	50	MAGISTÉRIO		LICEN PLENA	Alterado pela Lei 1323/2023
		16,37*		22,21*	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SALAS DE RECURSOS MULTIF	15	22,21*			Alterado pela Lei 1323/2023
PROFESSOR DE MÚSICA	1	16	A a G	2.474,69	
PROFESSOR INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	4	22,21*			Alterado pela Lei 1323/2023
PSICOLOGO - 30H	10	25*	A a G	3.987,01	*Alterado pela Lei 1323/2023
PSICOPEDAGOGO	12	26-A*	A a G	4.448,20	*Alterado pela Lei 1323/2023
RECEPCIONISTA	30	2	A a G	1.425,10	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1	17	A a G	2.749,65	
SECRETARIO DE ESCOLA	15	13	A a G	2.199,95	
SUPERVISOR DE ENSINO	4	31-B*	A a G	6.372,87	*Alterado pela Lei 1323/2023
TECNICO DE ENFERMAGEM	50	21-A*	A a G	3.325,00	*Alterado pela Lei 1331/2023
*TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	1	10	A a G	2.062,23	*Criado pela Lei 1321/2023
TECNICO DE RAO X	8	10	A a G	2.062,23	
TECNICO DESPORTIVO	4	12	A a G	2.130,98	
TECNICO EM SAUDE BUCAL	6	6	A a G	1.512,30	
TECNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	1	14	A a G	2.268,45	
TELEFONISTA	2	2	A a G	1.425,10	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	25*	A a G	3.987,01	*Alterado pela Lei 1323/2023
TESOUREIRO	1	22	A a G	3.437,07	
TRATORISTA	5	8	A a G	1.787,28	
VIGIA	40	2	A a G	1.425,10	

CARGOS TEMPORARIOS					
LEI 1305/2023 DE 30 de JANEIRO de 2023.					
CARGO	QUANTIDADE	FAIXA	NIVEL	REMUNERAÇÃO	Situação
AUXILIAR DE DOCENTE PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30 H SEMANAIS	30	9-A*	-	1.949,38	*Alterado pela Lei 1323/2023



AUXILIAR DE DOCENTE PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 40 H SEMANAIS	14-A*	2.324,25	*Alterado pela Lei 1323/2023
--	-------	----------	------------------------------

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS					
CARGOS EM COMISSÃO					
LEI 1305/2023 DE 30 de JANEIRO de 2023.					
CARGOS	QUANTIDADE	FAIXA	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	Situação
CHEFE DE GABINETE	1	33	A a G	6.756,74	
COMANDANTE DA GCM BURI	1	22	A a G	3.437,07	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIAL	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE SAUDE	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS	1	21	A a G	3.299,59	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE SAUDE	1	21	A a G	3.299,59	
SUBCOMANDANTE DA GCM BURI	1	20	A a G	3.162,09	

SUBSIDIO DE AGENTES POLITICOS	
LEI 1058/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020	
CARGOS	REMUNERAÇÃO
PREFEITO	18.000,00
VICE- PREFEITO	7.000,00
SECRETARIO MUNICIPAL	5.750,00



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo do MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro para a merenda escolar e para atender as demais secretarias da Prefeitura Municipal de Buri – SP, em atendimento à Prefeitura Municipal de Buri SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital..

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura do recebimento das propostas: **do dia 08/04/2024 ao dia 18/04/2024**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **18/04/2024 - a partir das 09hs:30min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08/04/2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Buri, 04 de abril de 2024.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Chamamento Público para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e convidam os Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais a apresentarem propostas de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Os Envelopes nº 01 – Documentos de habilitação e nº 02 – Proposta de preços deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Buri, sito a Rua Coronel Licínio, nº 98 - Centro – Buri/SP. até às **10:00 horas do dia 29 de abril de 2024**. O edital de chamamento na íntegra encontra-se à disposição no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente até as 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal – Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3546.1211.

Buri, 02 de abril de 2024.

GERMANO ALMEIDA PECHEL - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Extrato de contrato

TERMO nº 21/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Contratado: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS

Objeto: SERVIÇOS DE GUIA/SARJETA CONJUGADA.

Vigência: A vigência do presente contrato inicia-se com a sua assinatura, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo

Valor: R\$ 26.342,89 abril

Data da Assinatura: 04 de março de 2024.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADM N.º 2046/2024



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a contratação de empresa especializada para registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri, conforme especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues no dia **17 de abril de 2024 às 9:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº 98, sendo que a sessão será realizada a seguir nos termos da legislação vigente. O edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente até as 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações ou através do telefone (015) 3546.1211 ou compras@buri.sp.gov.br

Buri, 04 de abril de 2024.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Ratificação da Dispensa de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 1749/204 para a contratação com a empresa **RURAL FIBER INTERNET BANDA LARGA LTDA** com base inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, no valor estimado de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).

Ante as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais.

Buri, 03 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por GERMANO
ALMEIDA PESCHEL.35430137855
DN: cn=GERMANO ALMEIDA
PESCHEL.35430137855, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=contabi@buri.sp.gov.br
Data: 2024.04.04 08:48:29 -03'00'

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Buri

Licitações e Contratos

Ratificação da Dispensa de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 2046/2024 para a contratação com a empresa **MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS** com base no inciso I do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, no valor estimado de R\$ 26.342,89 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Ante as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais.

Buri, 04 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por GERMANO
ALMEIDA PESCHEL:35430137855
DN: cn=GERMANO ALMEIDA,
PESCHEL:35430137855, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=contab@buri.sp.gov.br
Data: 2024.04.04 09:11:54 -03'00'

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Portarias



BURIPREV

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 47 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Telefone: (15) 3546-3250

PORTARIA Nº 010/2024

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição – Direito Adquirido”.

Marco Antônio Lima, Presidente do BURIPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei 432/2008 e tendo em vista o que consta do processo nº006/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **José Tadeu Vieira**, CPF **030.294.628-46**, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial - Ginecologista** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, **Aposentadoria por tempo de contribuição – Direito Adquirido**, com base Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; com proventos calculados na mesma data e condições em que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buri/SP, 04 de abril de 2024.


MARCO ANTÔNIO LIMA
Presidente